



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



Requerimento nº 14/2020

Exmo. Sr.

Prefeito Juliano Cláudio da Silva

DD Prefeito Municipal de Pouso Alto-MG

O Vereador que este subscreve, com os fundamentos contidos nos artigos 174 do Regimento Interno, vem solicitar que, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento.

- Qual o horário de funcionamento da farmácia básica municipal? Quais os telefones para atendimento e respectivos horários?
- Quantos servidores trabalham na farmácia básica municipal? Qual a respectiva jornada de trabalho?
- No momento, algum destes servidores goza de licença, férias ou outra espécie de afastamento?

Justificativa

No exercício de suas atribuições, como membro do Poder Legislativo Municipal, e considerando as recentes manifestações de munícipes que encontraram a farmácia básica municipal fechada após as 14h00, prejudicando o acesso ao serviço de fornecimento de medicamentos, encaminho este requerimento.

Certo da compreensão e tomada de providência.

Pouso Alto, 22 de junho de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK
BRUNO RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.06.22 13:45:50 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



Ofício nº. 112/2020

23 de junho de 2020

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito,

Encaminhamos o Requerimento nº 14/2020, de minha iniciativa. Vale salientar que o Requerimento foi distribuída aos Vereadores na última Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho.

Aproveitamos para informar que esse documento segue assinado digitalmente.

Atenciosamente,

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Praça José Capistrano de Paiva, 69, Centro
37468-000 Pouso Alto – MG

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.06.23 17:15:45 -03'00'

Secretaria

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto <gabinete@pousoalto.mg.gov.br>
quarta-feira, 24 de junho de 2020 13:44
'Secretaria'
RES: Ofício nº 112/2020

Boa Tarde,

Venho por meio deste, informar que o Ofício nº 112/2020 foi protocolizado sob nº 0271/2020, em 24/06/2020.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263



De: Secretaria [mailto:secretaria@pousoalto.mg.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2020 17:56
Para: 'Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
Assunto: Ofício nº 112/2020

Boa tarde!
Segue Ofício nº 112/2020 e o Requerimento nº 14/2020.
Solicito que nos responda informando o número de protocolo.
Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446



Livre de vírus. www.avast.com.

Câmara

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Câmara <camara@pousoalto.mg.leg.br>
quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:46
'Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
RES: ENCAMINHA OFÍCIO 0147/2020

Boa tarde!
O e-mail foi protocolado sob o nº 264/2020.
Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446

De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto [mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:18
Para: 'Câmara'
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO 0147/2020

Boa Tarde,

Encaminho-lhes em anexo o Ofício nº 0147/2020.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0147/2020
ASSUNTO: Resposta (Presta)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 02/07/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto - MG.

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 112/2020, exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo o Requerimento de nº 14/2020, de iniciativa de Vossa Excelência, encaminhar em anexo a cópia do Ofício nº 068/2020, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Erik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel/Fax: (35) 3364-1206.
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

Ofício n.º: 068/2020
Assunto: Solicitação (Responde)
Serviço: Órgão Municipal de Saúde
Data: 01/07/2020

Sr. Juliano Cláudio da Silva
DD. Pr4feito Municipal - Pouso Alto/MG

Em resposta ao Requerimento 12/2020, de 22 de junho de 2020, informo o

seguinte:

1. O Horário de Funcionamento da Farmácia é de 8:00 às 16:00 horas
2. Telefone de Atendimento: (35) 99847-1496
3. Duas Farmacêuticas com carga horária de 20 horas semanais cada e uma Atendente com carga de 30 horas semanais.
4. No momento uma funcionária encontra-se de férias prêmio.

Sem mais para o momento, rentivo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PROTOCOLO

Nº 028412020

02 01/2020

Prefeitura Municipal de
Pouso Alto - MG

Ass. Impulso

Câmara

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Câmara <camara@pousoalto.mg.leg.br>
quinta-feira, 9 de julho de 2020 16:55
'Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
RES: ENCAMINHA OFÍCIO 0155/2020

Boa tarde!
O ofício foi protocolado sob o nº 278/2020.
Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446

De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto [mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 16:09
Para: 'Câmara'
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO 0155/2020

Boa Tarde,

Encaminho-lhes em anexo o Ofício nº 0155/2020.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

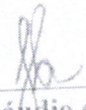
OFÍCIO: 0155/2020
ASSUNTO: Resposta (Presta)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 09/07/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 112/2020, exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo o Requerimento de nº 14/2020, de iniciativa de Vossa Excelência, encaminhar em anexo a cópia do Ofício nº 074/2020, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, em retificação à resposta anterior.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Erik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Tel/Fax: (35) 3364-1206.
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

Ofício n.º: 074/2020

Assunto: Solicitação (Responde) – Retificação resposta Ofício 068/2020

Serviço: Órgão Municipal de Saúde

Data: 09/07/2020

Sr. Juliano Cláudio da Silva

DD. Prefeito Municipal – Pouso Alto/MG

Em resposta ao Requerimento 12/2020, de 22 de junho de 2020, foi informado no item 4, que uma funcionária encontrava-se em férias prêmio.

Venho através deste retificar esta informação. Na verdade a funcionária foi beneficiada pelo Artigo 96, Parágrafo 2º da Lei nº 659/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos, o qual garante 60 dias para tratamento de saúde, acrescido a 30 dias de férias a que a funcionária tem direito acrescido de 120 dias sem remuneração, devendo retornar ao trabalho em 1º de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PROTOCOLADO

Nº 0296/2020

09 07 / 2020

MP Pouso Alto